



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e empresa **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 00.480.509/0001-89, com sede na SLCS 402 Bloco A Loja 33, Asa Sul, em Brasília - DF, neste ato representada pela Senhora **SILVANA FABIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOM**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 29/2010, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 82/2010, Processo nº 00190.018066/2010-46, sob a forma de execução indireta, nos termos da a Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 104.707,80 (cento e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 30.830,63 (trinta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) referente ao

exercício de 2013, e o valor de R\$ 73.877,17 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) referente ao exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

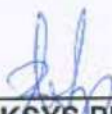
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 13 de ~~Setembro~~ de 2013.

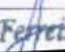


CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE




SILVANA FABIANA OLIVEIRA RIBEIRO TOM
Empresa Anfari Empreendimentos e Consultoria S/A
Diretora Administrativa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: Legandro Lima da Cunha
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]